



**ATA DA 18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 4º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.**

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e doze minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Cássio Henrique Manhama Coradi Ribeiro, do União Brasil; estiveram presentes os Vereadores: do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Partido Socialista Brasileiro: Alvaro Deboni; do Partido da Mobilização Nacional: Júlio Coelho dos Santos Júnior e do União Brasil: Sérgio Aparecido Tobias. Dispensada a leitura da Ata da 39ª Sessão Ordinária, solicitado pelo Vereador Marcelo Stocco, ficando aprovada por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o Ofício nº 194, desta Presidência. Foi realizada a Chamada Regimental e constatada a ausência dos Vereadores Oziel de Almeida, Rafael de Paula, Sóstenes Silva e Marcílio Pombinho. Lida a Ordem do Dia. Lido o Ofício nº 1.358/GAB/PREF/2022, de autoria do Prefeito Municipal. Lido o Projeto de Lei nº 3.486/2022, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei Municipal nº 2.844 de 23 de dezembro de 2021. Lida a Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 034/2022, de autoria da Mesa Diretora, que altera o Art. 39 da Lei Orgânica de Pimenta Bueno-RO. Lido o Projeto de Resolução nº 562/2022, de autoria da Mesa Diretora, que altera o caput e §§2º e 3º e cria o §4º ao Art. 18, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO. O Presidente encaminhou os projetos ora lidos para a Procuradoria Legislativa e as Comissões Permanentes para análise e emissão parecer. O Presidente consultou ao Plenário quanto a possibilidade de realizar Sessão Extraordinária logo em seguida, as dezoito horas e trinta minutos, sendo acatado por todos os Vereadores presentes, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às dezoito horas e dezesseis minutos e convidou a todos a se fazerem presentes na próxima Sessão Extraordinária, e eu Vereador Marcelo Augusto Stocco, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em quatorze de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

---

CÁSSIO HENRIQUE MANHAMA CORADI RIBEIRO

PRESIDENTE





---

JÚLIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR

VICE-PRESIDENTE

---

MARCELO AUGUSTO STOCCO

1º SECRETÁRIO

---

SÉRGIO APARECIDO TOBIAS

2º SECRETÁRIO





# Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71  
Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros  
www.pimentabueno.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Ata</b>	<b>18</b>	<b>15/12/2022</b>

ID: **552646**

CRC: **EB770DE8**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **LIVIA PEREIRA LAURENÇO**

Criação: **15/12/2022 10:09:01** Finalização: **16/12/2022 07:59:21**

Processo



Documento



MD5: **7AFB7307B35B361A5817EB6E36E8FC23**

SHA256: **62F0302033A2C0CC853F2FC216E6123D693919C8DCC72B60A933812659D4FEBB**

Súmula/Objeto:

**ATA DA 18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 4º PERÍODO LEGISLATIVO, 10ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.**

### INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	15/12/2022 10:10:10
-----------------------------------	---------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO	15/12/2022 10:10:21
---------------	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	VEREADOR	16/12/2022 09:34:26
--------------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

MARCELO AUGUSTO STOCCO	VEREADOR	16/12/2022 09:42:51
------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

SERGIO APARECIDO TOBIAS	VEREADOR	16/12/2022 11:35:50
-------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

CASSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO	PRESIDENTE DA CÂMARA	17/12/2022 12:01:36
--	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.pimentabueno.ro.gov.br](http://transparencia.pimentabueno.ro.gov.br) informando o ID 552646 e o CRC EB770DE8.